



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 16/2023 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, conjuntamente com a Presidente da Câmara Recursal, Joicyelly Regia de Lima, e com a Presidente Substituta Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 13 (treze) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a). **(02 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	05502.059223/2015-31	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
2	MARIA SILONEIDE DE SOUSA	05502.059626/2015-80	PROFESSOR REGENTE DE ENSINO I	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Caracaraí	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO: (11 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	05502.003489/2018-71	CONTÍNUO-A	enquadramento correto	Art. 31 EC/19 c/c art. 13 da Lei 13.861 e art. 44 da Portaria 384/2021
2	BALBINO RAIMUNDO NETO	05502.002515/2015-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausência de comprovação de vínculo	Art. 14 § 1º ADTC-CF/88
3	EDILBERTO DE LIMA PEREIRA MATOS	05502.001520/2015-97	MOTORISTA	Ausência de comprovação de vínculo	art. 2º, § 3º, incisos I e II da Lei 13.681/2018
4	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	05502.065370/2015-40	ARTÍFICE	Ausência de comprovação de vínculo	art. 2º, § 3º, incisos I e II da Lei 13.681/2018
5	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	05502.059647/2015-03	VIGIA	Ausência de comprovação de vínculo	Art. 14 da Portaria 384/2021

6	HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	05502.005566/2018-28	ECONOMISTA	Adesão ao PDV	PARECER nº 00147/2021/PGFN/AGU + PARECER SEI Nº 7524/2021/ME
7	JACIRENE DA COSTA BOH	05502.003407/2018-99	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OU FINANÇAS E CONTROLE	Não contemplado com o reenquadramento	Art. 29 da Lei 13.681/2018 + art. 2º e 3º da Portaria 24.859/2020
8	MARIA RITA DOS SANTOS XAVIER	05502.005536/2018-11	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OU FINANÇAS E CONTROLE	Não contemplado com o reenquadramento	Art. 29 da Lei 13.681/2018 + art. 2º e 3º da Portaria 24.859/2020
9	MARTA MARISA AYRES DE ANDRADE ROCHA	05502.005252/2018-25	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OU FINANÇAS E CONTROLE	Não contemplado com o reenquadramento	Art. 29 da Lei 13.681/2018 + art. 2º e 3º da Portaria 24.859/2020
10	NILSON JOSE DA SILVA PINHO	05502.005474/2018-48	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OU FINANÇAS E CONTROLE	Não contemplado com o reenquadramento	Art. 29 da Lei 13.681/2018 + art. 2º e 3º da Portaria 24.859/2020
11	PEDRO PAULO LEVEL	05502.059103/2015-33	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Ausência de comprovação de vínculo	Art. 31 EC/19 c/c art. 13 da Lei 13.861 e art. 44 da Portaria 384/2021

ERRATA**ATA 15/2023**

Excluir o Interessado(a) JACIRENE DA COSTA BOH - Processo nº 05502.003407/2018-99 da "lista Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS";

Excluir o Interessado(a) MARIA RITA DOS SANTOS XAVIER - Processo nº 05502.005536/2018-11 da "lista Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS";

Excluir o Interessado(a) MARTA MARISA AYRES DE ANDRADE ROCHA - Processo nº 05502.005252/2018-25 da "lista Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS";

Excluir o Interessado(a) NILSON JOSE DA SILVA PINHO - Processo nº 05502.005474/2018-48 da "lista Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS".

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação. Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafont, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 21/08/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36708183** e o código CRC **715D6264**.

Referência: Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 36708183